CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 533 DE 19 DE ABRIL DE 2006

"Institui a Comenda do Mérito Legislativo Francisco de Paula Pita, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Juazeiro, Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 38, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º *- É instituída a "Comenda do Mérito Legislativo Francisco de Paula Pita", destinada a agraciar ex-Presidentes da Câmara Municipal de Juazeiro, que tenham oferecido contribuição relevante para a valorização e engrandecimento do Legislativo Juazeirense.*

Art. 2º *- A honraria será conferida, anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal especialmente convocada para este fim,a ser realizar no dia 11 de junho, data natalícia da instalação da primeira Câmara Municipal de Juazeiro.*

Parágrafo único *– A solenidade a que se refere este artigo poderá ser transferida para data ulterior, quando recair em dia incompatível com as atividades da Câmara Municipal.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º - *A escolha do agraciado será feita pela Mesa Diretora , obedecendo à ordem de antiguidade.*

Art. 4º - *A Comenda será conferida a, no máximo, três ex-Presidentes Legislativo, em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção.*

Art. 5º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, Bahia, *em 19 de abril de 2006.*

JOSÉ CARLOS VIANNA TANURI
Presidente

NILSON ALVES BARBOSA
1º Secretário

JANILEIDE PEREIRA DA SILVA MOTA
2ª Secretária